



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

**DECRETO Nº. 06, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Súmula: Decide sustar a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste – PR, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Sr. José Ivonei Boger, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o contido no Art. 21, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 81, § 1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica Sustada a 29ª (vigésima nona) Sessão Ordinária que seria realizada em 09 de setembro de 2024, em virtude de não haver matérias para deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2024.

José Ivonei Boger
Presidente da Câmara de Vereadores

PUBLICADO
04 / 09 / 2024
Jornal DIOEMS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 04 de Setembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3189

Página 17 / 036

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 06, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Súmula: Decide sustar a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste – PR, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Sr. José Ivonei Boger, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o contido no Art. 21, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 81, § 1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica Sustada a 29ª (vigésima nona) Sessão Ordinária que seria realizada em 09 de setembro de 2024, em virtude de não haver matérias para deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2024.

José Ivonei Boger - Presidente da Câmara de Vereadores

C00436182

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1505062875